



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro  
Hospital Federal de Ipanema

## DESPACHO

HFI/DGH/SAES/MS

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2026.

Considerando a economicidade e da vantajosidade para a Administração Pública, desta forma, devido à urgência na aquisição (**Aquisição de insumos hospitalares - agulha 25x**) do item deste processo, sugerimos que a aquisição do referido item seja realizada por meio da modalidade de dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei 14.133 de abril de 2021.

3- Autorizo , de acordo com a modalidade.

4- A DISUL/HFI para prosseguimento.

Atenciosamente,

SELENE BEZERRA

Diretora do Hospital Federal de Ipanema

Portaria de Pessoal GM/MS nº 416, de 27 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Selene Maria Rendeiro Bezerra, Diretor(a) do Hospital Federal de Ipanema**, em 08/06/2026, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0055866603** e o código CRC **B44F1F6F**.